



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 019/2017 – DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR que este subscreve no uso de suas atribuições legais apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

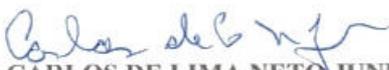
INDICO À Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Sr. VALDIR LUIZ SARTOR E AO GOVERNADOR DO ESTADO SR. REINALDO AZAMBUJA, para que os mesmos viabilizem a INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA JACINTO HONÓRIO LEITE, ANTES DA ESCOLA ESTADUAL LAGOA BONITA. INDICO UM REDUTOR NO INÍCIO DO CONJUNTO HABITACIONAL E OUTRO NO FINAL DO MESMO CONJUNTO. SUGIRO A CONSTRUÇÃO DE OUTROS TRÊS REDUTORES SENDO UM LOGO APÓS O CANTEIRO CENTRAL E OUTROS DOIS COM UMA DISTÂNCIA DE CINQUENTA(50) METROS UM DO OUTRO.

JUSTIFICATIVA

Estou ciente que esse pedido fora feito várias vezes, mas como até o presente momento nada fora feito, refaço a solicitação, pois a população de Lagoa Bonita ansia urgentemente a conclusão do pedido acima citado, pois evitaria acidentes contra os alunos que transitam na avenida, sendo o fluxo de veículos enorme nos horários em que os estudantes estão chegando à escola, e mais tarde saindo da mesma.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Protocolo de Conselho Municipal
Em 10 de Março de 2017
Indicador de Transparência


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em  em discussão e votação, nesta data,
em 14 de Março de 2017

PRESIDENTE

SECRETÁRIO